PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO
"Todos juntos por um Planalto melhor!"

**MUNICIPIO DE PLANALTO**
**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**
**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**
**e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br**
**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**
**PLANALTO - PARANÁ**

DECRETO Nº 5808
Data: 04 de Novembro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2956 de 04 de Novembro de 2026, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional **Suplementar** ao Orçamento de 2026, no valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

**06 - SECRETARIA DE ESPORTE**
**06.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**
**27.813.2701-1068 – Melhoria na Estrutura Física na Área Esportiva**
02053 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
01943 – SIT 76401 TERMO 1514.....R$ 10.000.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|---|---|
| FONTE 1943 | R$ 10.000.000,00 |

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos 04 de Novembro de 2026.

Luiz C. Boni
*LUIZ CARLOS BONI*
*PREFEITO MUNICIPAL*